



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº.102/2019, 24 de outubro de 2019.

Câmara Municipal de Barreiras - Ur.

Protocolo nº 1612

Em 29/10/19 às 10 h59

Kamila Alves

Assinatura do Funcionário

"Institui no calendário do Município de Barreiras a data 25 de março como o Dia Municipal do Pastor Evangélico."

A Câmara Municipal de Vereadores de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

APROVA:

Art. 1º - Fica instituído o dia 25 de março como o "Dia Municipal do Pastor Evangélico".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 24 de outubro de 2019 .

ALMERY MESSIAS DE SILVEIRA

Vereador - DEM



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

Queremos com a presente proposição, fazer eco à mensagem do Apóstolo Paulo, que, escrevendo aos Hebreus, disse: "Lembrai-vos dos vossos pastores, que vos falaram a palavra de Deus, a fé dos quais imitai, atentando para a sua maneira de viver" (Hebreus 13:7).

Os pastores e pastoras merecem esse reconhecimento por serem líderes e conselheiros que ajudam a construir uma sociedade ainda mais fundamentada em princípios morais, éticos, de amor, paz, respeito e cuidado para com o próximo.

Em alusão à atividade de pastorear ovelhas, atividade devotada e paciente, o próprio Jesus em uma de suas palestras, referiu-se a si mesmo como "o Bom Pastor", afirmando para espanto dos ouvintes: Eu sou o bom Pastor; "o bom Pastor dá a sua vida pelas ovelhas" (João 10:11). Dentre diversas outras tarefas, o pastor tem como função dirigir a igreja local e cuidar de suas necessidades espirituais, ministrando a palavra, aconselhando, exortando, refutando heresias, organizando os serviços.

Em face do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desse Projeto de Lei, que de forma legítima reconhece o mérito desses heróis da fé, semeadores da palavra de Deus, aconselhadores do povo, os nossos amados pastores.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2019


ALMERY MESSIAS DE SILVEIRA

Vereador - DEM